

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 463 • Segunda-feira, 26 de Maio de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 079/2014 - Processo nº 7.260/2013.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Caneta, cartolina, cola, tesoura e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 06 de junho de 2014. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 23 de maio de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 080/2014 - Processo nº 14.549/2014.

Objeto: Aquisição de um Trator Agrícola.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 09 de junho de 2014. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 23 de maio de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 081/2014 - Processo nº 10.390/2014.

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente (Colchão de espuma, lençol de solteiro, cama tipo beliche e outros materiais).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 09 de junho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 23 de maio de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 082/2014 - Processo nº 3.449/2014.

Objeto: Aquisição de material de Segurança e saúde ocupacional (Aventais, botas, botinas) e serviços de confecção de camisetas.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 10 de junho de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 23 de maio de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 463 • Segunda-feira, 26 de Maio de 2014



Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 069/2014 - Processo nº 16.803/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Objeto: Contratação de empresa especializada para publicação de atos cívicos e oficiais do município de corumbá no diário oficial da união.

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública / Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado para análise do pedido de impugnação.

Corumbá / MS, 23 de Maio de 2014.

(a) André Simões – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 033/2013. Contratada: DANIELA CRISTINA B. DA SILVA & CIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto – Recuperação e manutenção da Praça da Independência, no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de vigência constante na cláusula 7ª, item 7.1 do Contrato Administrativo por mais um mês, contados a partir do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada. Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 01/04/2014.

Assinam: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa DANIELA CRISTINA B. DA SILVA & CIA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 033/2013. Contratada: DANIELA CRISTINA B. DA SILVA & CIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto – Recuperação e manutenção da Praça da Independência, no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – Fica o valor do Contrato Administrativo suprimido no quantum de R\$ 5.071,17 (cinco mil e setenta e um reais e dezessete centavos), perfazendo um percentual aproximado de 5,82% do valor inicialmente contratado, conforme Parecer nº 021/2014-SMIHSP. Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 30/04/2014.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa DANIELA CRISTINA B. DA SILVA & CIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

APOSTILA 1/2014

De conformidade com o Decreto nº 1.366, de 14 de maio de 2014, fica apostilado na Portaria 75 de 04 de fevereiro de 2014 que nomeou o servidor Danilo Vargas Sobrinho para o cargo em comissão de Comandante da Guarda Municipal, a alteração do símbolo de DAG 04 para DAG 03.

Corumbá-MS, 21 de maio de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 05/02/2014 – Processo nº17561/2014 /2014- Prorrogação de Inscrições

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º torna pública a prorrogação das inscrições para Médico Plantonista Emergencialista até o dia 28/05/2014. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Corumbá/MS, 23 de maio de 2014.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto “P” nº595 de 24/06/2013

SUMÁRIO

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº. 1, Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.330.461/0001-10

CONTRATADA: ELEVADORES EMC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.386.8880001-94, com sede na Avenida Londrina, nº 4213, Zona II, na cidade de Umuarama-PR, **representada** pelo Sr. Marcelo C.E. Vieira, Engenheiro Mecânico, portador do CPF sob o nº 883.983.079-00, CREA PR 90.630/D.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL

Vimos pela presente **NOTIFICAR** a Contratada por estar infringindo o Contrato Administrativo 004/2013 que foi pactuado entre a Contratante Prefeitura Municipal de Corumbá-MS e a Contratada **ELEVADORES EMC LTDA**, por interesse da Administração Pública, uma vez que o contrato administrativo foi celebrado em 01/07/2013 e reprogramado em sua meta física, tendo o mesmo sido aditado na data de 30/01/2014.

A Contratada encerrou os trabalhos no prazo estabelecido do contrato e de seus termos de aditivo e juntamente com seu gestor executaram testes de funcionamento para entrega do equipamento conforme exigidos no contrato, só que o elevador ficou sem funcionamento até a execução dos acabamentos externos da cabine, quando foram inaugurar para atender as necessidades de uso constatou-se que deveria dar assistência à porta da entrada do elevador no pavimento térreo, devido o não fechamento da mesma, a empresa foi acionada para corrigir a questão mecânica e compareceu para assistência pela garantia de funcionamento e novamente fizeram testes dois dias diretos a partir do terceiro dia após o segundo teste novamente a porta do pavimento térreo não fechou e com isso o equipamento está paralisado há dois meses e considerando que as instalações elétricas do elevador estão funcionando normalmente e que a causa desse não funcionamento é possivelmente mecânico.

A CONTRATADA deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de seu recebimento para parecer e correções das irregularidades.

Em caso de INÉRCIA por parte da CONTRATADA, decorrido o prazo dar-se-á a aplicação das sanções previstas no Contrato Administrativo Nº 004/2013 **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO**, que teve sua assinatura em 01/07/2013.

Corumbá-MS, 21 de maio de 2014.

Engº. Civil - Marcelo Rodrigues Antunes
Assessor Executivo - SMIHSP

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 018/CMAS/2014 – 29 de abril de 2014.

Dispõe sobre a substituição de conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal de Assistência Social no Biênio2013/2015 dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, reunido em reunião Ordinária realizada no Auditório da Casa dos Conselhos no dia 29 de abril de 2014, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2262/16 de agosto de 2012,em consonância com a Lei Federal nº8.742/93 e considerando a Deliberação de sua plenária registrada em Ata nº 82ª

Delibera:

Art. 1º - Tornar público a substituição de conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Educação.

- **Claudia Couto de Barros** em substituição de **Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum**.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sandra Angelia Maciel Barros
Vice presidente do CMAS